



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Atualiza o vencimento do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, constante da Lei
Complementar n.º 98/2018.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º- Fica atualizado o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante da Lei Complementar n.º 98/2018, passando a ter vencimento inicial no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 10 de março de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal